

## Edital 001/2022 – Bolsas de Monitoria

### Semestre 2022/1

#### Art.01

Pelo presente edital o Departamento de Artes do Centro de Comunicação e Expressão da Universidade Federal de Santa Catarina visa selecionar estudantes para bolsas de monitoria remunerada para o primeiro semestre de 2022, de acordo com a RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 53/CUn/2015, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

#### Art.02

São condições para participar do processo seletivo:

I- Estar matriculado regularmente em curso de graduação da UFSC;

II- Ter cursado e obtido aprovação na disciplina com monitoria (ou equivalente) com nota mínima 7,0 (sete);

III- Comprovar, no Departamento de ensino ou unidade equivalente nos campi, a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento das atividades de monitoria;

IV- Ter obtido, do professor supervisor, avaliação satisfatória (nota igual ou superior a 7,0) no exercício das atividades de monitoria no decorrer dos dois últimos semestres (Somente no caso de já ter sido monitor de alguma disciplina);

V- Não ter recebido bolsa monitoria por um período igual ou superior a 4 (quatro) semestres;

VI- Não receber outras bolsas de ensino, estágio, pesquisa ou extensão, exceto os benefícios pecuniários destinados a promover a permanência dos estudantes nos cursos em que estiverem matriculados (Bolsa Estudantil/UFSC, Bolsa Permanência/MEC, ou outras de abrangência da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE).

#### Art.03

Das disciplinas e das vagas disponíveis para monitoria

Disciplina	Quantidade de bolsas	Professor
ART6115 – História da Arte e Linguagem Visual	1	Luiz Fernando Pereira
ART6313 – Poéticas Vocais	1	Janaina Trasel Martins
ART6714 – Encenação Teatral III	1	Marília Carbonari
ART6312 – Teatro de Animação I	1	Maria de Fátima de Souza Moretti
ART5111 – Fotografia I	1	Andréa Carla Scansani
ART5314 – Cinema Brasileiro II	1	Alessandra Brandão
ART6712 – Atuação III	1	Priscila Genara Padilha
ART 5311 – Montagem cinematográfica II	1	Patricia de Oliveira Iuva

#### Art.04

Do processo de seleção.

Os interessados devem enviar e-mail para o professor da disciplina até as 17 horas do dia 22 de abril de 2022, quinta-feira:

<b>Disciplina</b>	<b>O que enviar</b>	<b>Contato para inscrição / participação na seleção</b>
ART6115 – História da Arte e Linguagem Visual	Solicitação de inscrição + Histórico Escolar	lfdiarte@gmail.com
ART6313 – Poéticas Vocais	Solicitação de inscrição + Histórico Escolar	janaina.martins@ufsc.br
ART6714 – Encenação Teatral III	Solicitação de inscrição + Histórico Escolar	marilia.carbonari@ufsc.br
ART6312 – Teatro de Animação I	Solicitação de inscrição + Histórico Escolar	sassamoretti@gmail.com
ART5111 – Fotografia I	Solicitação de inscrição + Histórico Escolar	scansani.andrea@ufsc.br
ART5314 – Cinema Brasileiro II	Solicitação de inscrição + Histórico Escolar	alessandra.b73@gmail.com
ART6712 – Atuação III	Solicitação de inscrição + Histórico Escolar	priscila.genara@ufsc.br
ART 5311 – Montagem cinematográfica II	Solicitação de inscrição + Histórico Escolar	patiuva@gmail.com

§1 Os professores das disciplinas tem autonomia para realizar a seleção dos monitores, respeitando os itens do art. 2.

§2 Os professores podem solicitar documentos que julguem necessário para a seleção do monitor.

§3 Os professores devem informar todos os candidatos quais serão os critérios de avaliação e seleção.

§4 Para iniciar a seleção os professores devem aguardar o fim do período de inscrição.

#### **Art.05**

O período para seleção vai de 22 a 27 de abril de 2022.

§1 Assim que encerrada a seleção por parte dos professores, estes devem notificar todos os concorrentes de sua decisão;

§2 Os professores devem informar ao departamento o resultado a seleção, encaminhando o selecionado ao departamento para realizar o cadastro na monitoria.

§3 Os alunos selecionados devem informar o Departamento de Artes seu nome completo, nº de matrícula e dados bancários, banco, número da agência e da conta.

#### **Art.06**

Casos omissos serão resolvidos pela Chefia do Departamento.

#### **Art.07**

A não observação das datas ou descumprimento das normas desse Edital acarretarão na eliminação do candidato.

Florianópolis, 18 de abril de 2022.

EDITAL 001 – 2022 – MONITORIA

**Prof. Dr. Luiz Felipe Soares**  
**Chef do Departamento de Artes**  
**Portaria N.º 170/2022/GR**